# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

## PORTARIA Nº. 010, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** EM CELEBRAÇÃO A **CORPUS CHRISTI**; e

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 04 de junho corrente, através do decreto nº 2396, de 31 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 4 de junho corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de junho de 2010.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Presidente da Câmara